

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe N° 090/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de reajustamento da estrutura organizacional e funcional desta Corte,  
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe N° 30/2012, transferindo as 27 (vinte e sete) funções comissionadas de Calculista - Quadro Provisório, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral para a Coordenadoria de Cálculos Judiciais.

Parágrafo único. Alterar a nomenclatura das funções referidas no caput para Calculista, Código TRT 18ª FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos a partir de 1º de março de 2012.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de março de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo  
Desembargador-Presidente  
ANEXO

#### **DIRETORIA-GERAL**

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	CJ-4 - Diretor-Geral
1	CJ-3 - Assessor da Diretoria-Geral
1	FC-6 - Assistente Jurídico da Diretoria-Geral
1	FC-5 - Chefe de Gabinete
5	FC-5 - Assistente Jurídico
2	FC-4 - Assistente Jurídico Auxiliar
4	FC-3 - Assistente Administrativo
13	FC-5 - Assistente de Juiz - Quadro Provisório
1	FC-2 - Assistente
Total: 29	
Lotação: 34	
Total de funções comissionadas: 27	
Total de cargos em comissão: 2	

#### **COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-2 - Coordenador
1	FC-4 - Assistente de Coordenadoria
45	FC-4 - Calculista
1	FC-3 - Assistente Administrativo
Total: 48	
Lotação: 52	
Total de funções comissionadas: 47	
Total de cargos em comissão: 1	

